

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros				
16610.06.182.0299.2676	F	4490.00	232	9.500.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0299.3511	F	4490.00	232	5.500.000,00
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0299.7991	F	4490.00	232	10.000.000,00
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, referente ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE.			232	25.000.000,00
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude				
17010.27.812.0272.3930	F	3390.00	212	110.000,00
Implantação e Modernização de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
17010.27.813.0272.2085	F	3390.00	212	110.000,00
Realização de Atividades Esportivas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.392.0301.2312	F	3390.00	122	26.685.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.243.0152.2229	F	3390.00	122	26.685.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0150.2339	F	3390.00	100	1.000.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0301.2691	F	3390.00	100	1.000.000,00
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0300.2696	F	3390.00	100	3.000.000,00
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0301.2691	F	3390.00	100	3.000.000,00
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Fazenda				
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	150,96
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	2.911,57
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança				
21010.04.122.0002.2660	F	3390.00	100	6.814,65
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	6.814,65
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Subsecretaria de Comunicação Social				
21020.24.131.0061.2355	F	3390.00	100	40.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
21020.24.122.0002.2016	F	3390.00	100	40.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Subsecretaria Militar				
21060.06.181.0059.2281	F	4490.00	100	1.350,00
Atividade de Segurança da SSMCC		Aplicações Diretas		
21060.06.181.0059.2281	F	3390.00	100	1.350,00
Atividade de Segurança da SSMCC		Aplicações Diretas		
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação				
21720.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	1.667,04
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21720.26.122.0002.0016	F	3220.00	100	1.667,04
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
21720.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	3.062,53
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária				
25010.06.122.0002.8021	F	3390.00	100	8.933.099,80
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
25010.06.306.0119.8227	F	3390.00	100	8.933.099,80
Fornecimento de Alimentação		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Segurança - Em Extinção				
26010.06.181.0070.5424	F	4490.00	100	13.998,31
Gerenc das necess das Unidades de segurança		Aplicações Diretas		
26010.06.181.0070.5424	F	4490.00	212	153.866,07
Gerenc das necess das Unidades de segurança		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Segurança -SESEG (Em Extinção), referente ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE.			100	13.998,31
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Segurança -SESEG (Em Extinção), referente ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE.			212	153.866,07
26010.06.181.0070.8198	F	4490.00	100	2.134,30
Operacionalização das Unidades de Segurança		Aplicações Diretas		
26010.06.181.0070.8198	F	4490.00	212	61,70
Operacionalização das Unidades de Segurança		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG (Em extinção), referente ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE.			100	2.134,30
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG (Em extinção), referente ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE.			212	61,70

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0151.1094	S	4440.00	100	17.000.000,00	
Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	100		17.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0145.2733	S	3390.00	225	20.000,00	
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.304.0145.2731	S	3390.00	225		20.000,00
Monit Labor de Doenç de Interesse Saúde Públ		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	100	760.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0151.1094	S	4490.00	100		760.000,00
Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0157.8106	S	3340.00	100	25.782.728,95	
Apoio à RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	100		25.782.728,95
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0157.8106	S	4440.00	100	4.011.516,50	
Apoio à RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	100		4.011.516,50
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios			

Secretaria de Estado de Transportes

31010.26.453.0100.5446	F	3390.00	212	31.954,20	
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, referente ao exercício de 2019.			212		31.954,20

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.2010	F	3390.00	100	6.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	100		6.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	101	275.000.000,00	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do Art. 43, §2º, I; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos - Referente ao exercício de 2019.			101		275.000.000,00
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	107	7.000.000,00	
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas			
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	107		7.000.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	101	21.985.329,89	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do Art. 43, §2º, I; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos - Referente ao exercício de 2019.			101		21.985.329,89
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	101	20.833.865,99	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do Art. 43, §2º, I; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos - Referente ao exercício de 2019.			101		20.833.865,99

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.302.0151.4326	F	4490.00	225	773.955,65	
Operacionalização do HUPE		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurados pela Auditoria Geral do Estado - AGE, referente ao exercício de 2018, destinado à Operacionalização do Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE.			225		773.955,65

Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

40470.12.364.0380.2834	F	4490.00	100	200.000,00	
Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO		Aplicações Diretas			
40470.12.122.0002.2016	F	3390.00	100		200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Turismo

43010.23.122.0002.8021	F	3390.00	100	151.635,03	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
43010.23.122.0002.2016	F	3390.00	100		151.635,03
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Cidades

53010.15.451.0279.1616	F	3390.00	214	2.383.849,80	
Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ		Aplicações Diretas			
53010.17.512.0290.1209	F	3390.00	214	70.013,44	
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas			

TOTAL				447.657.237,32	447.657.237,32
-------	--	--	--	----------------	----------------

Processo nº: E-26/008/1047/2019, E-27/128/774/2019, SEI-10/001/031129/2019, SEI-12/001/032674/2019, SEI-35/008/001847/2019, SEI-35/008/001939/2019

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos
FONTE 107 - Transfer. Constit. Provenientes de Impostos
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP
FONTE 212 - Transferências Voluntárias
FONTE 214 - Transferências do PAC
FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
FONTE 230 - Recursos Próprios
FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

Id: 2213792



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019 às 08:31:23 -0300.

ANEXO II				
Unidade Orçamentária		LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite para Movimen- tação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	192.325.798	10.932.783	181.393.016
07310	IEEA	12.797.963	2.504.367	10.293.596
07510	EMOP	114.668.740	15.224.717	99.444.024
08010	VICE-GOV	5.574.817	5.050	5.569.767
08320	RIOSEGURANCA	5.496.730	693.350	4.803.380
08330	DETRAN-RJ	1.474.872.601	402.125.090	1.072.747.511
08410	DER-RJ	290.921.972	54.006.251	236.915.721
08411	FLXIII	70.141.958	12.484.485	57.657.473
09010	PGE	428.243.281	0	428.243.281
09610	FUNPERJ	218.671.018	0	218.671.018
13010	SEAPPA	60.960.997	13.531.400	47.429.598
13410	FIPERJ	15.015.912	4.056.201	10.959.711
13530	EMATER	93.086.828	17.845.250	75.241.579
13540	PESAGRO	40.752.852	6.817.480	33.935.372
13710	CASERJ	5.913.419	659.608	5.253.811
13720	CEASA	160.983.858	16.164.262	144.819.597
14010	SEGOV	77.047.104	1.86265E-09	77.047.104
14310	PROCON-RJ	14.136.260	3.084.686	11.051.574
14610	FEPROCON	11.617.436	0	11.617.436
15010	SECEC	104.550.318	31.069.793	73.480.525
15410	FUNARJ	27.274.578	5.458.076	21.816.502
15430	FTMRJ	96.168.648	45.860.734	50.307.914
15440	FMIS	3.497.624	617.856	2.879.768
15610	FEC	37.951.631	11.615.940	26.335.691
16010	SEDEC	1.841.762.719	367.834.247	1.473.928.472
16610	FUNESBOM	364.011.314	69.583.781	294.427.533
17010	SEELJE	31.330.294	3.105.234	28.225.060
17310	SUDERJ	16.895.616	1.831.852	15.063.764
18010	SEEDUC	5.035.796.684	294.453.036	4.741.343.648
18020	DEGASE	298.280.777	0,003513826	298.280.777
18030	CEE	116.682	2.899	113.783
20010	SEFAZ	1.164.656.383	219.444.161	945.212.222
20340	RIOPREVIDENCIA	23.178.839.957	3.455.179.078	19.723.660.879
20610	FAF	351.981.004	109.332.163	242.648.841
21010	SECCG	79.161.594	5.516.867	73.644.726
21020	SSCS	6.570.858	1.191.230	5.379.628
21060	SSMCC	25.475.598	5.026.307	20.449.291
21350	PRODERJ	85.562.456	19.755.862	65.806.594
21410	CEPERJ	18.436.448	2.592.134	15.844.314
21530	SERVE	2.985.598	39.106	2.946.492
21610	FUNDEP	35.000	0	35.000
21620	FEMPO	9.235.711	0	9.235.711
21710	METRO	741.913	15.235	726.678
21720	CTC-RJ	1.039.968	88.767	951.201
21730	FLUMITRENS	5.072.039	102.169	4.969.871
24010	SEAS	400.298.574	3.975.692	396.322.883
24020	UEPSAM	2.522.777	2.417.777	105.000
24040	FECAM	708.498.787	36.209.309	672.289.478
24320	INEA	529.852.412	52.218.105	477.634.307
24330	ITERJ	20.632.775	4.570.571	16.062.204
24370	DRM	8.476.905	1.747.719	6.729.186
24630	FUNDRHI	176.679.391	0	176.679.391
24640	FUNTERJ	3.000	0	3.000
25010	SEAP	1.159.390.263	187.894.307	971.495.955
25410	FSCABRINI	19.225.852	2.371.101	16.854.751
25610	FUESP	74.773.434	45.830	74.727.605
26010	SESEG (em Extinção)	92.164.438	38.095.105	54.069.333
29010	SES	24.101.313	23.431.813	669.500
29310	IASERJ	2.958.418	69.665	2.888.753
29420	FS	684.574.130	0	684.574.130
29610	FES	6.088.423.466	259.554.845	5.828.868.621
29710	IVB	155.706.826	6.841.546	148.865.280
30010	SEDEERI	45.491.851	8.663.128	36.828.724
30310	AGETRANSP	34.824.704	9.999.704	24.825.000
30320	AGENERSA	33.676.102	9.999.705	23.676.397
30340	LOTERJ	175.481.105	281.105	175.200.000
30380	IPEM-RJ	54.212.550	0	54.212.550
30390	JUCERJA	63.031.922	0	63.031.922
30610	FEFEPS	504.855	499.855	5.000
30630	FREMF	60.645.486	0	60.645.486
30750	CODIN	30.861.557	8.562.752	22.298.805
31010	SETRANS	105.045.553	32.223.531	72.822.023
31330	DETRO-RJ	83.854.632	0	83.854.632
31610	FET	447.319.000	191.159.500	256.159.500
31710	CODERTE	35.591.245	3.733.653	31.857.592
31720	CENTRAL	503.308.023	15.326.962	487.981.061
31730	RIOTRILHOS	136.799.160	30.157.546	106.641.613
37010	EGE/SECCG	390.084.427	190.084.427	200.000.000
37020	EGE/SEFAZ	11.414.172.871	5.545.527.530	5.868.645.341
40010	SECTI	12.528.012	843.050	11.684.962
40410	FAPERJ	535.372.482	174.276.419	361.096.064
40430	UERJ	1.372.161.995	61.467.662	1.310.694.333
40440	FAETEC	840.590.486	51.715.245	788.875.241
40450	UENF	295.671.081	52.790.679	242.880.402
40460	CECIERJ	86.590.716	7.000.000	79.590.716
40470	UEZO	40.431.833	1.520.053	38.911.780
40610	FATEC	1.331.489	0	1.331.489
43010	SETUR	108.968.743	1.888.111	107.080.632
43710	TURISRIO	19.143.815	1.304.913	17.838.902
49010	SEDSODH	166.377.104	94.363.596	72.013.508
49412	FIA-RJ	19.881.953	6.881.436	13.000.517
49610	FFIA	4.553.757	7.435	4.546.322
49641	FUPDE	105.000	102.500	2.500
49650	FEAS	140.086.805	63.015.972	77.070.833
50010	CGE	82.495.492	17.470.608	65.024.885
50610	FACI-RJ	10.000	5.000	5.000
51010	SEPM	5.459.667.846	1.125.157.411	4.334.510.435
51640	FUNESSP	255.000	252.500	2.500
51650	FUNESPOM	339.267.967	101.860.485	237.407.482
51660	FISED	509.021.967	2.541.833	506.480.134
52010	SEPOL	1.887.582.116	386.801.140	1.500.780.976
52610	ACADEPOL	360	0	360
52620	FUNESPOL	2.557.425	1.685.001	872.424
53010	SECID	100.440.669	7.865.002	92.575.666
53610	FEHIS	338.690.580	174.131.552	164.559.029
53720	CEHAB-RJ	63.161.790	11.969.872	51.191.918
Total		72.270.795.243	14.222.431.758	58.048.363.485

Id: 2213793

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade Orçamentária		FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	18.055.852
07310	IEEA	100	10.017.470
07510	EMOP	100	50.223.985
08010	VICE-GOV	100	5.502.536
08320	RIOSEGURANCA	100	4.618.816
08330	DETRAN-RJ	230	52.950.954
08330	DETRAN-RJ	232	236.126.271
08410	DER-RJ	100	60.663.095
08411	FLXIII	100	29.655.126
09010	PGE	100	274.306.130
09010	PGE	230	50.000.000
13010	SEAPPA	100	30.826.996
13410	FIPERJ	100	10.550.715
13530	EMATER	100	67.199.596
13540	PESAGRO	100	27.263.552
13710	CASERJ	100	2.585.322
13720	CEASA	100	3.244.086
13720	CEASA	230	14.564.000

14010	SEGOV	100	57.888.724
14010	SEGOV	212	5.999.000
14310	PROCON-RJ	100	10.482.518
15010	SECEC	100	20.346.561
15410	FUNARJ	100	17.874.702
15430	FTMRJ	100	37.319.139
15430	FTMRJ	230	485.698
15440	FMIS	100	2.453.426
16010	SEDEC	100	1.468.478.590
16010	SEDEC	212	775.842
16610	FUNESBOM	232	20.186.000
17010	SEELJE	100	6.525.587
17310	SUDERJ	100	8.305.461
18010	SEEDUC	100	276.374.116
18010	SEEDUC	122	344.752.870
18010	SEEDUC	215	2.765.730.697
18020	DEGASE	100	48.760.585
18020	DEGASE	122	127.595.014
20010	SEFAZ	100	606.295.848
20340	RIOPREVIDENCIA	100	1.434.204.620
20340	RIOPREVIDENCIA	231	14.994.722.882
20340	RIOPREVIDENCIA	234	3.294.985
20610	FAF	100	153.548.993
21010	SECCG	100	64.800.000
21020	SSCS	100	4.004.530
21060	SSMCC	100	13.007.712
21350	PRODERJ	100	41.453.205
21410	CEPERJ	100	9.930.907
21530	SERVE	100	136.514
21710	METRO	100	43.830
21720	CTC-RJ	100	330.710
21730	FLUMITRENS	100	399.114
24010	SEAS	100	10.513.472
24010	SEAS	297	978.956
24320	INEA	100	56.255.000
24320	INEA	218	39.157.638
24320	INEA	230	13.000.000
24320	INEA	232	8.000.000
24330	ITERJ	100	8.744.032
24370	DRM	100	6.143.106
25010	SEAP	100	563.318.351
25410	FSCABRINI	100	4.244.431
26010	SESEG (em Extinção)	100	9.250.082
29420	FS	223	316.394.260
29610	FES	100	294.522.768
29610	FES	122	588.145.413
29610	FES	225	11.357.792
29710	IVB	230	505.000
30010	SEDEERI	100	19.250.221
30310	AGETRANSP	232	19.668.544
30320	AGENERSA	232	14.533.894
30340	LOTERJ	230	10.743.500
30380	IPEM-RJ	212	24.060.000
30390	JUCERJA	230	24.276.243
30750	CODIN	100	6.400.698
30750	CODIN	230	1.400.000
31010	SETRANS	100	7.135.072
31330	DETRO-RJ	230	22.833.000
31710	CODERTE	230	12.113.502
31720	CENTRAL	100	42.401.534
31730	RIOTRILHOS	100	40.168.000
37020	EGE/SEFAZ	100	17.058.000
37020	EGE/SEFAZ	107	746.081.910
40010	SECTI	100	10.206.021
40410	FAPERJ	100	6.967.087
40430	UERJ	100	850.521.346
40440	FAETEC	100	613.290.148
40440	FAETEC	224	15.820.286
40450	UENF	100	145.576.573
40460	CECIERJ	100	20.510.148
40470	UEZO	100	23.614.719
43010	SETUR	100	6.413.059
43710	TURISRIO	100	5.030.104
49010	SEDSODH	100	17.459.465
49412	FIA-RJ	100	12.402.734
50010	CGE	100	63.576.326
51010	SEPM	100	4.086.745.656
51010	SEPM	212	57.975.830
51660	FISED	103	114.017.591
52010	SEPOL	100	1.451.890.129
53010	SECID	100	2.607.114
53720	CEHAB-RJ	100	43.688.515
Total			33.981.830.155

Id: 2213794

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária		FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	9.000
07310	IEEA	100	131.386
07510	EMOP	100	43.412.014
08320	RIOSEGURANCA	100	60.000
08330	DETRAN-RJ	232	14.860.105

21720	CTC-RJ	230	62.464
21730	FLUMITRENS	100	4.559.429
24010	SEAS	100	200.000
24320	INEA	100	1.866.958
24320	INEA	218	4.010.000
24320	INEA	230	50.000
24330	ITERJ	100	60.000
24370	DRM	100	20.000
24370	DRM	232	10.000
24630	FUNDRHI	230	10.000
25010	SEAP	100	20.000
25410	FSCABRINI	100	110.000
25410	FSCABRINI	230	110.000
26010	SESEG (em Extinção)	100	30.000
29010	SES	100	5.000
29310	IASERJ	100	851.537
29310	IASERJ	230	289.416
29420	FS	223	608.400
29610	FES	100	32.089.831
29710	IVB	230	7.998.593
30010	SEDEERI	100	5.000
30320	AGENERSA	232	300.000
30340	LOTERJ	230	1.800.000
30380	IPEM-RJ	100	155.000
30380	IPEM-RJ	212	400.000
30390	JUCERJA	230	1.200.000
30750	CODIN	100	3.082.830
30750	CODIN	230	1.305.000
31010	SETRANS	100	18.046
31330	DETRO-RJ	230	1.400.000
31710	CODERTE	230	8.451.420
31720	CENTRAL	100	51.262.421
31720	CENTRAL	230	815.103
31730	RIOTRILHOS	100	57.975.350
37010	EGE/SECCG	100	200.000.000
37020	EGE/SEFAZ	100	2.297.786.086
37020	EGE/SEFAZ	101	605.137.593
37020	EGE/SEFAZ	102	133.178.302
37020	EGE/SEFAZ	104	827.328.447
37020	EGE/SEFAZ	107	1.008.363.831
37020	EGE/SEFAZ	111	200.723.786
37020	EGE/SEFAZ	126	249.931
37020	EGE/SEFAZ	132	32.734.956
40010	SECTI	100	48.300
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	18.214.350
40430	UERJ	212	512.805
40430	UERJ	230	4.773.357
40440	FAETEC	100	6.005.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	7.473.422
40450	UENF	212	13.276
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	20.000
40470	UEZO	100	300.000
43010	SETUR	100	90.000
43710	TURISRIO	100	12.648.888
49010	SEDSODH	100	71.700
49412	FIA-RJ	100	88.697
50010	CGE	100	18.000
51010	SEPM	100	1.200.000
51650	FUNESPOM	230	280.000
52010	SEPOL	100	450.000
53010	SECID	100	1.000
53720	CEHAB-RJ	100	2.119.398
53720	CEHAB-RJ	230	1.062.500
Total			8.802.693.111

Id: 2213795

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária		FR	Limite para Movimentação para Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	5.178.515
07010	SEINFRA	212	24.655.088
07010	SEINFRA	214	133.394.561
07010	SEINFRA	230	100.000
07310	IEEA	100	144.740
07510	EMOP	100	5.724.961
07510	EMOP	230	83.064
08010	VICE-GOV	100	67.231
08320	RIOSEGURANCA	100	124.564
08330	DETRAN-RJ	212	2.453.843
08330	DETRAN-RJ	230	43.490.708
08330	DETRAN-RJ	232	722.865.629
08410	DER-RJ	100	108.785.170
08410	DER-RJ	126	27.922.095
08410	DER-RJ	230	26.008.561
08411	FLXIII	100	22.525.452
08411	FLXIII	122	4.176.895
09010	PGE	230	103.537.151
09610	FUNPERJ	230	18.861.474
09610	FUNPERJ	232	195.309.544
13010	SEAPPA	100	6.247.293
13010	SEAPPA	111	2.792.000
13010	SEAPPA	195	3.008.292
13010	SEAPPA	212	3.000.000
13010	SEAPPA	232	1.405.017
13410	FIPERJ	100	228.496
13530	EMATER	100	3.779.126
13530	EMATER	230	1.037.642
13540	PESAGRO	100	691.514
13540	PESAGRO	212	4.196.752
13540	PESAGRO	230	113.296
13540	PESAGRO	233	40.749
13710	CASERJ	100	13.278
13710	CASERJ	230	287.212
13720	CEASA	100	660.000
13720	CEASA	230	82.947.123
14010	SEGOV	100	12.280.329
14010	SEGOV	212	874.051
14310	PROCON-RJ	100	464.057
14610	FEPROCON	230	11.617.436
15010	SECEC	100	15.372.471
15010	SECEC	212	37.656.238
15010	SECEC	230	100.255
15410	FUNARJ	100	2.700.613
15410	FUNARJ	230	831.463
15430	FTMRJ	100	6.460.528
15430	FTMRJ	230	3.729.062
15440	FMIS	100	355.017
15440	FMIS	230	30.000
15610	FEC	100	15.940
15610	FEC	230	26.319.751
16010	SEDEC	120	4.354.040
16610	FUNESBOM	120	1.742.606
16610	FUNESBOM	225	1.000.000
16610	FUNESBOM	230	85.022.770
16610	FUNESBOM	232	186.156.157

17010	SEELJE	100	6.949.870
17010	SEELJE	212	1.577.579
17010	SEELJE	224	13.167.024
17310	SUDERJ	100	1.258.612
17310	SUDERJ	230	2.689.916
18010	SEEDUC	100	353.771.688
18010	SEEDUC	105	460.432.689
18010	SEEDUC	120	2.465.199
18010	SEEDUC	122	309.835.514
18010	SEEDUC	212	192.766
18010	SEEDUC	215	16.908.936
18010	SEEDUC	224	209.364.172
18020	NOVO DEGASE	100	76.119.559
18020	NOVO DEGASE	101	28.786.391
18020	NOVO DEGASE	120	316.909
18020	DEGASE	100	16.682.319
18030	CEE	100	113.783
20010	SEFAZ	100	68.036.374
20010	SEFAZ	111	250.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	185.889.927
20340	RIOPREVIDENCIA	234	11.291.219
20610	FAF	100	89.099.848
21010	SECCG	100	8.289.021
21020	SSCS	100	1.370.098
21060	SSMCC	100	7.431.579
21350	PRODERJ	100	11.411.732
21350	PRODERJ	122	50.000
21350	PRODERJ	230	10.076.467
21410	CEPERJ	100	236.650
21410	CEPERJ	230	5.320.000
21530	SERVE	100	4.978
21610	FUNDEP	233	35.000
21620	FEMPO	230	9.235.711
21710	METRO	100	4.278
21720	CTC-RJ	100	8.284
21720	CTC-RJ	230	50.000
21730	FLUMITRENS	100	11.327
24010	SEAS	100	128.772
24010	SEAS	111	335.000.000
24010	SEAS	214	48.501.683
24010	SEAS	297	1.000.000
24020	UEPSAM	100	105.000
24040	FECAM	101	563.689
24040	FECAM	104	665.725.789
24040	FECAM	297	6.000.000
24320	INEA	212	4.363.582
24320	INEA	214	238.945.045
24320	INEA	218	56.069.780
24320	INEA	230	20.950.670
24320	INEA	232	17.072.850
24320	INEA	233	264.500
24320	INEA	297	17.628.285
24330	ITERJ	100	364.967
24330	ITERJ	122	126.064
24330	ITERJ	212	6.767.142
24370	DRM	100	142.100
24370	DRM	230	1.200
24370	DRM	232	412.780
24630	FUNDRHI	212	1.381.116
24630	FUNDRHI	230	175.288.275
24640	FUNTERJ	230	3.000
25010	SEAP	100	401.443.362
25010	SEAP	120	2.616.785
25010	SEAP	212	4.097.456
25410	FSCABRINI	100	1.306.529
25410	FSCABRINI	230	11.083.791
25610	FUESP	100	45.830
25610	FUESP	120	148.631
25610	FUESP	212	4.770
25610	FUESP	224	61.743.638
25610	FUESP	230	12.784.737
26010	SESEG (em Extinção)	100	23.261.059
26010	SESEG (em Extinção)	212	21.528.193
29010	SES	100	46.500
29010	SES	224	618.000
29310	IASERJ	100	1.627.800
29310	IASERJ	230	120.000
29420	FS	223	367.568.880
29420	FS	225	2.590
29610	FES	100	1.661.694.130
29610	FES	122	2.460.159.913
29610	FES	212	2.151.261
29610	FES	225	775.191.016
29610	FES	232	3.556.497
29710	IVB	230	140.361.687
30010	SEDEERI	100	6.164.686
30010	SEDEERI	212	11.408.817
30310	AGETRANSP	230	909.931
30310	AGETRANSP	232	4.246.525
30320	AGENERSA	232	8.842.503
30340	LOTERJ	230	162.656.500
30380	IPEM-RJ	212	29.597.550
30390	JUCERJA	230	37.555.679
30610	FEFEPS	230	5.000
30630	FREMF	230	60.645.486
30750	CODIN	100	3.762.578
30750	CODIN	230	6.347.699
31010	SETRANS	100	12.810.742
31010	SETRANS	122	16.945.500
31010	SETRANS	212	31.954
31010	SETRANS	214	35.856.709
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	59.621.632
31610	FET	122	256.159.500
31710	CODERTE	230	11.292.670
31720	CENTRAL	100	5.368.835
31720	CENTRAL	111	386.533.990
31720	CENTRAL	230	1.599.177
31730	RIOTRILHOS	100	7.450.412
31730	RIOTRILHOS	230	1.047.852
37020	EGE/SEFAZ	100	2.500
40010	SECTI	100	1.430.641
40410	FAPERJ	100	342.573.692
40410	FAPERJ	101	7.085
40410	FAPERJ	212	9.680.824
40410	FAPERJ	230	1.842.376
40430	UERJ	100	266.537.338
40430	UERJ	122	68.490.681
40430	UERJ	212	13.580.588
40430	UERJ	225	44.193.956
40430	UERJ	230	43.869.913
40440	FAETEC	100	113.407.334

40440	FAETEC	101	11.342.290
40440	FAETEC	122	16.544.359
40440	FAETEC	224	12.150.825
40440	FAETEC	230	304.250
40450	UENF	100	69.138.603
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	5.220.706
40450	UENF	230	242.741
40460	CECIERJ	100	45.292.296
40460	CECIERJ	101	4.731
40460	CECIERJ	212	9.158.739
40460	CECIERJ	230	3.877.302
40470	UEZO	100	13.532.061
40470	UEZO	212	1.400.000
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	1.331.489
43010	SETUR	100	18.910.066
43010	SETUR	111	73.803.030
43010	SETUR	212	7.864.477
43710	TURISRIO	100	159.910
49010	SEDSODH	100	9.108.856
49010	SEDSODH	122	45.373.486
49412	FIA-RJ	100	504.083
49412	FIA-RJ	230	5.004
49610	FFIA	100	7.435
49610	FFIA	230	4.538.888
49641	FUPDE	100	2.500
49650	FEAS	100	4.513.375

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ AUGUSTO GANGA DE SOUZA BRUM, ID FUNCIONAL Nº 4210503-0, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de outubro de 2019, **ROBERTO MACHADO CARDOSO** do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, da Assessoria Jurídica, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Processo nº SEI-12/211/000079/2019.

NOMEAR DAIANA MOREIRA DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 4377368-0, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2019, o cargo em comissão de Diretor Financeiro, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Giovanni Torres Dias, ID Funcional nº 5074324-4. Processo nº E-26/005/5802/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 29 de maio de 2019, **CLAUDIO MARCOS DA SILVA SOARES**, ID FUNCIONAL Nº 4382611-3, do cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº E-26/005/5355/2019.

NOMEAR CECÍLIA RIBEIRO VOIETTA, ID FUNCIONAL Nº 4218501-7 para exercer, com validade a contar de 29 de maio de 2019, o cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Claudio Marcos da Silva Soares, ID Funcional Nº 4382611-3. Processo nº E-26/005/5355/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de outubro de 2019, **DAIANA MOREIRA DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 4377368-0, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº E-26/005/5803/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de outubro de 2019, **ROGERIO DE QUEIROZ ROMEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 4256666-5, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº E-26/005/5943/2019.

NOMEAR MARCELO ANTONIO ROCHA E OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 578755-6, para exercer, com validade a contar de 08 de outubro de 2019, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Rogerio de Queiroz Romeiro, ID Funcional nº 4256666-5. Processo nº E-26/005/5943/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de outubro de 2019, **MARINA GIL GUEDES CHAVES**, ID FUNCIONAL Nº 4411560-1, do cargo em comissão de Secretário Escolar, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº E-26/005/4959/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de outubro de 2019, **AGUIBALDO BALON** do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-02/007/001619/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de outubro de 2019, **MARILIA KAIRUZ BARACAT** do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-02/007/001622/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de outubro de 2019, **AROLD RODRIGUES GONÇALVES NETO** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-02/007/001621/2019.

Id: 2213830

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/003.000151/2017,

RESOLVE:

1) **CONSIDERAR EXTINTO**, por motivo de substituição, o mandato conferido a **MÁRIO GOMES DE AMORIM FILHO**, membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, no Conselho Fiscal da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, pelo Decreto de 19 de junho de 2019, D.O. de 26.06.2019.

2) **DESIGNAR ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA**, em substituição e completando o mandato conferido a Mário Gomes de Amorim Filho, para representar como membro suplente a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI o Conselho Fiscal da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

Id: 2213701

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-12/001/028879/2019,

RESOLVE:

Alterar a composição, nos termos do Decreto nº 46.188, de 06.12.2017, o Conselho Fiscal da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, como segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA - SECCG:

Titular: **PRISCILA BUGINE SANTIAGO** - ID. 41945891 - recondução;

Suplente: **MARIA GABRIELA DE NUNES RODRIGUES** - ID. 50150332, em vaga anteriormente ocupada por Juliana Marques Antunes - ID. 44174373.

Id: 2213702

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/005/4869/2017,

RESOLVE:

1) **CONSIDERAR EXTINTO**, por motivo de substituição, os mandatos conferidos aos membros do **Conselho Superior da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação - SECTI, como segue:**

1ª Turma:
GILSON CARLOS RODRIGUES PAULINO, designado pelo Decreto publicado no D.O. de 11.01.2018.

2ª Turma:
CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY, designado pelo Decreto publicado no D.O. de 11.01.18.

2) **ALTERAR COMPOSIÇÃO**, nos termos do art. 8º da Lei nº 2.735, de 10.6.97 e art. 9º § 4º e 5º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 24.415, de 23.7.98, e suas alterações, o **Conselho Superior da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação - SECTI, como segue:**

DEMAIS MEMBROS COM MANDATO DE TRÊS ANOS
1ª Turma:
MARIO GOMES DE AMORIM FILHO, em substituição e complementando o mandato conferido a Gilson Carlos Rodrigues Paulino, publicado no D.O. de 11.01.2018;

2ª Turma:
GILSON CARLOS RODRIGUES PAULINO, em substituição e complementando o mandato conferido a Carlos Eduardo Bielschowsky, publicado no D.O. de 11.01.18.

Id: 2213703

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-10/001/223/2018,

RESOLVE:

1) **COMPOR**, nos termos do art. 3º do Decreto nº 45.668, de 25 de maio de 2016, o Conselho Estadual de Transportes e Logística - CELT, da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, como segue:

- **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES:**
Titular: DELMO MANOEL PINHO
Suplente: PAULA AZEM;

- **CÂMARA METROPOLITANA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL:**
Titular: GERARD ANDRÉS FISCHGOLD
Suplente: NELSON SAMPAIO DE OLIVEIRA;

- **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER RJ:**
Titular: MÔNICA SILVA PORTO
Suplente: DANIELE GOMES DE OLIVEIRA SANTIAGO;

- **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN RJ:**
Titular: HUGO LEONAN AMARAL DA SILVA
Suplente: MAURO LUIZ RIPARDO PAUXIS;

- **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO;**
Titular: CARLOS ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA
Suplente: JOSÉ RICARDO AUAR PINTO;

49650	FEAS	122	54.722.107
49650	FEAS	212	254.192
49650	FEAS	224	14.004.647
49650	FEAS	230	3.576.511
50010	CGE	100	1.430.558
50610	FACI-RJ	100	5.000
51010	SEPM	100	129.305.597
51010	SEPM	120	59.283.352
51640	FUNESSP	100	2.500
51650	FUNESPOM	212	9.574.402
51650	FUNESPOM	218	23.485.596
51650	FUNESPOM	230	204.067.484
51660	FISED	103	392.462.543
52010	SEPOL	100	37.293.050
52010	SEPOL	120	11147797.34
52610	ACADEPOL	230	360
52620	FUNESPOL	232	872.424
53010	SECID	100	719.078
53010	SECID	104	141.127
53010	SECID	111	63.560.666
53010	SECID	212	5.864.099
53010	SECID	214	19.682.582
53610	FEHIS	122	163.609.141
53610	FEHIS	214	949.887
53720	CEHAB-RJ	100	1.975.844
53720	CEHAB-RJ	214	964.228
53720	CEHAB-RJ	230	1.381.433
Total			15.263.840.218

*Omitido no D.O. de 30.09.2019.

Id: 2213796

- **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSR:**
Titular: ROBERTO SZSTERENZEJER
Suplente: IVANA CUNHA JUNQUEIRA;

- **CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ALTA CAPACIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:**

METRÔ RIO:
Titular: DIEGO GARCIA
Suplente: ELI CANETTI;

SUPERVIA:
Titular: GUSTAVO BACELLAR DE FARIA
Suplente: SÔNIA ANTUNES DOS SANTOS MACHADO;

CCR BARCAS:
Titular: JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA
Suplente: ROBERTO VOLLMER LABARTHE;
- **ENTIDADE CIVIL REPRESENTATIVA DA CATEGORIA ECONÔMICA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS:**
Titular: RICHELIEU CABRAL
Suplente: EUNICE HORÁCIO;

- **ENTIDADE CIVIL REPRESENTATIVA DA CATEGORIA ECONÔMICA DO TRANSPORTE DE CARGAS:**

Titular: EDUARDO FERREIRA REBUZZI
Suplente: SÉRGIO PERES MARTINS VIANNA;

- **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJÂN:**
Titular: SILVIO FERREIRA DE CARVALHO JÚNIOR
Suplente: ISAQUE REGIS OUVÉRNÉY;
- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ACRJ:**
Titular: FILIPE DA COSTA COELHO
Suplente: EDUARDO FERREIRA REBUZZI;

- **ENTIDADES CIVIS REPRESENTATIVAS DOS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS; METROVIÁRIOS E AQUAVIÁRIOS:**
Titular: VALTER MARTINS RAMOS
Suplente: RICARDO ALEXANDRE AZEVEDO;
- **ENTIDADES CIVIS REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTES:**
Titular: MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA ROSA
Suplente: LICÍNIO MACHADO ROGÉRIO;
- **ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO GOVERNAMENTAIS INCUMBIDAS INSTITUCIONALMENTE DE ESTUDAR, PESQUISAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO:**
Titular: MÁRCIO DE QUEIROZ RIBEIRO
Suplente: ANTÔNIO CARLOS DIAS PASTORI.

Id: 2213704

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

*PROCESSO Nº E-08/002/342/2019 - AUTORIZO, em caráter excepcional, conforme previsto no art. 7º, do Decreto nº 45.682, de 08.06.2016.
*Omitido no D.O. de 26.09.2019.

Id: 2213811

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATOS DO PRESIDENTE

*PORTARIA CONJUNTA FLXIII/PRODERJ Nº 435 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, PARA O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, e o PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.780, de 23 de junho de 2006, que modifica o dispositivo da Lei nº622, de 02 de dezembro de 1982, Lei nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, o Decreto nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2019, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, constante do Processo nº E-16/004/1685/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Pagamento de Despesa do período de 01 de janeiro a 19 de janeiro de 2019, do link de dados da rede do PRODERJ nº RJO 8768630, através do contrato **007/2018**, existente entre o PRO-